



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

10 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 046/2024.

Lido em 24/03/24

1º Secretário

R. Karinho

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, à Excelentíssima Senhora Maria das Graças Galindo Carrazzoni - Prefeita deste Município de Itambé -, **INDICAÇÃO** sugerindo a implantação de 02 (duas) unidades de saúde, uma no bairro Novo Itambé e a outra no Gildo Andrade, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA ORAL

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, à Administração, a implantação de 02 (duas) unidades de saúde, uma no bairro Novo Itambé e a outra no Gildo Andrade, neste Município de Itambé-PE, para suprir as necessidades de atendimento médico da população.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de março de 2024.

R. Fernandes
RONALDO FERNANDES
Vereador